



**ATA DE DEFESA DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO**

Aos 24 dias do mês de maio do ano de 2021, às 13:30 horas, por meio de sistema de áudio e vídeo em tempo real, em acordo com a Portaria Normativa nº 002/2020/PROGRAD, de 17 de abril de 2020, foi realizada a defesa do Trabalho de Conclusão de Curso, como requisito curricular indispensável à integralização do Curso de Graduação em Farmácia do acadêmico Lucas Pradi, regularmente matriculado sob número 15100260, intitulado “Construção de uma biblioteca química e estudo de propriedades físico-químicas de derivados do composto natural  $\beta$ -cariofileno”.

A Banca Examinadora, composta por:

Profa. Dra. Lílian Sibelle Campos Bernardes (Orientador como presidente),

Profa. Dra. Lara Almida Zimmermann (1º membro),

Prof. Dr. Thiago Caon (2º membro),

deliberou e decidiu, pela

Aprovação nesta etapa, sem reparos ao conteúdo;

Aprovação nesta etapa, condicionada aos seguintes reparos, sob fiscalização do Prof. Orientador;

Reprovação nesta etapa.

Alterações solicitadas: fazer as alterações conforme as sugestões dadas pela banca durante a arguição e apontadas no trabalho escrito.

A **nota final** do Trabalho de Conclusão do Curso será divulgada pelo professor da disciplina após a entrega da versão final do TCC e será a média ponderada decorrente das notas obtidas nas etapas parcial e final, no trabalho escrito e na defesa do trabalho.

O acadêmico(a)

NÃO solicitou Embargo

Solicitou Embargo, período máximo de 1 ano, pelo seguinte motivo:

1.  declaração emitida pela Secretária de Inovação (SINOVA)

2.  previsão de publicação em livro ou periódico

3.  manifestação do (a) autor (a) ou do (a) orientador (a). Justificativa:

---

Eu, presidente da banca, lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pelos demais membros da Banca Examinadora.

---

Profa. Dra. Lílian S. C. Bernardes  
Presidente da Banca Examinadora

---

Profa. Dra. Lara Almida Zimmermann  
1º Membro

---

Prof. Dr. Thiago Caon  
2º Membro

---

Lucas Pradi  
Acadêmico